TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 079/2021 – UNEMAT

*SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 079/2021** CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** E PELA EMPRESA **WP CONSTRUTORA LTDA ME,** QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliada na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo Sr. **WENDEL ALVES PRATA**, portador da C.I. nº 105566-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97, residente e domiciliado na cidade Salto do Céu/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 079/2021**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/20110.04**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução **por mais 90 dias**, contados dos dia 28/01/2023 a 27/04/2023, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/20110.04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. permanece o estipulado no contrato original sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei Geral de Licitações.

3.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/20110.04** que a contratada justifica seu pedido por motivo da complexidade da obra e período chuvoso, fazendo-se necessário a prorrogação do cronograma de execução por igual período, conforme solicitação da empresa as fls. 02 e parecer técnico de fiscalização as fls. 28.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2023.03.10 08:33:38 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **079/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 09 de Março de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADO:

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2023.03.10 08:34:04 -03'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
Sr. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SESP/MT